



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 459/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – MAPA

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA – DIAGRO/SD

2. UG SIAFI

420013 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SD/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome da autoridade competente: LUCIANO SCHUCH

Número do CPF: 677.828.250-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

b) UG SIAFI

153164 - Universidade Federal de Santa Maria

3. OBJETO:

Promover o fortalecimento do Ecossistema Regional de Inovação Agropecuária da Metade Sul do Rio Grande do Sul. Elaborar e implantar um Hub Regional de Inovação Agropecuária virtual para o desenvolvimento de uma rede de interação e cooperação institucional entre institutos de pesquisa, Universidades, empresas, Startups, e produtores rurais. Sendo 1 Hub de agrotecnologia, 1 Hub Bioinsumos e 1 Hub Foodtechs.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Etapa 1 – Desenvolvimento de uma rede virtual que permita a conectividade dos atores do Hub Virtual nas verticais Agrotecnologias, Bioinsumos, Foodtechs;

Fase 1: Desenvolvimento de uma API (backend e frontend);

Fase 2: Hospedagem da API;

Fase 3: Cadastro de usuários do banco de dados que alimentará API;

Fase 4: Criação de um ambiente de teste para funcionalidades iniciais, e futuras implementações, para posteriormente

realizar o update no ambiente de produção;

Etapa 2 – Estruturação e implementação das funcionalidades da rede de interação virtual do hub de inovação agropecuária;

Fase 1: Elaboração dos hubs de agrotecnologia, bioinsumos e foodtechs, contendo funcionalidades: repositórios de conteúdos referentes ao tema, qualificação profissional, formação técnica, estandes virtuais para apresentação dos produtos, interação com grupos de pesquisas, universidades, empresas, startups, financiadores, cooperativas e produtores rurais da Metade Sul do RS;

Fase 2: Criação e implementação dos mini hubs de agrotecnologia;

Fase 3: Criação e implementação dos mini hubs de bioinsumos;

Fase 4: Criação e implementação dos mini hubs de foodtechs;

Etapa 3 – Disponibilização do ambiente virtual ao público

Fase 1: Criação de um domínio a ser escolhido pelo Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia – UFSM;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Essa ação tem como objetivo promover o fortalecimento do Ecossistema Regional de Inovação Agropecuária da Metade Sul do RS, por meio da estruturação de uma rede de interação e cooperação institucional entre institutos de pesquisa, universidades, empresas, startups, financiadores, cooperativas e produtores rurais na região. Também busca-se por esta ação a criação de um ambiente de inovação que possa servir de base e modelo de espaço para promoção de ações voltadas à inovação agropecuária na lógica de um Hub Regional de Inovação.

Apesar de ocupar mais da metade do território do Rio Grande do Sul (54%), a Metade Sul do Estado possui apenas 25% da população e 18% do PIB gaúcho. Entre seus maiores e principais municípios estão: Pelotas (343.167), Santa Maria (266.822), Rio Grande (195.582), Uruguaiana (127.138) e Bagé (115.755), sendo estes os únicos (5) a possuírem mais de 100 mil habitantes e a figurarem entre as 30 maiores economias do RS em um universo de quase 100 municípios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Será reservado até 10% para despesas com apoio a implementação e desenvolvimento do projeto

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Uni.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Programação do ambiente virtual utilizando linguagens voltadas à WEB, sendo a mesma de escolha da empresa contratada, assim como o banco de dados.	Relatório	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	05/2022	07/2022
2	Desenvolvimento do ambiente de testes por parte da empresa, realizando a validação das funções implementadas no ambiente virtual.	Relatório	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	08/2022	11/2022
3	Criação e estruturação das capacitações profissionais, formação técnica, treinamentos, palestras, vídeo-aulas e seminários a serem ofertados na rede de interação virtual ao público.	Diagnóstico/ Prognóstico	1	R\$ 95.000,00	R\$95.000,00	12/2022	02/2023
4	Definição de domínio e disponibilização do ambiente ao público.	Relatório.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	03/2023	03/2023
5	Produção de conteúdo linhado com as verticais do polo de inovação agropecuária	Relatório	1	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	04/2023	08/2023
6	Veiculação de 03 textos técnicos semanais, 40 vídeo técnicos informativos, captação de notícias referentes às verticais do polo de inovação agropecuária	Relatório	1	R\$23.500,00	R\$23.500,00	08/2023	11/2023

TOTAL:

R\$ 300.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2022	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 30.000,00
33.90.39	Não	R\$ 270.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

LUCIANO SCHUCH
Reitor da Universidade Federal de Santa Maria
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SCHUCH, Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21010905** e o código CRC **E6322379**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, **LUCIANO SCHUCH** CPF nº 677.828.250-91, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto à **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação**, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 459/2022, apresentado pela **Universidade Federal de Santa Maria**, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Santa Maria (RS), 06 de abril de 2022.

Luciano Schuch

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

(Assinatura Eletrônica)

Processo número: 04031.000004/2022-03

Documento SEI número: 21011540



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SCHUCH**, Usuário Externo, em 06/04/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21011540** e o código CRC **5CC81803**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **LUCIANO SCHUCH**, CPF nº 677.828.250-91, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto à **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a **Universidade Federal de Santa Maria**, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 459/2022.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Santa Maria (RS), 06 de abril de 2022.

Luciano Schuch

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

(Assinatura Eletrônica)

Processo número: 04031.000004/2022-03

Documento SEI número: 21011687



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SCHUCH**, **Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21011687** e o código CRC **BBD25185**.